



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 034/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
02/09/2021.

**Aprova o 3º Termo Aditivo ao  
Convênio nº 175/2019 entre a UEM e a  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6068/2019;  
considerando o considerando o Parecer do Conselheiro  
Andrelson Wellington Rinaldi apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta  
data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio  
nº 175/2019 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/09/2021.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)